



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação de uma Farmácia Móvel, destinada a atender periodicamente bairros que não possuem unidade municipal de dispensação de medicamentos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação de uma Farmácia Móvel, destinada a atender periodicamente bairros que não possuem unidade municipal de dispensação de medicamentos. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O Município de Indaiatuba dispõe de uma rede de assistência farmacêutica que oferece medicamentos básicos gratuitamente à população, mediante prescrição médica, contando também com pontos de dispensação vinculados a diferentes unidades de saúde.

Entretanto, considerando a extensão territorial do Município e o crescimento de diferentes regiões da cidade, é importante buscar alternativas que aproximem ainda mais os serviços públicos de saúde dos moradores que residem em bairros mais afastados das unidades que realizam a dispensação de medicamentos.

Nesse sentido, a criação de uma Farmácia Móvel permitiria que um veículo devidamente estruturado e equipado percorresse diferentes bairros em dias e horários previamente estabelecidos, possibilitando a retirada dos medicamentos disponibilizados pela rede municipal aos pacientes que apresentem a documentação e a prescrição exigidas.

A iniciativa poderia ser organizada a partir de um cronograma periódico por regiões, priorizando localidades com maior distância dos atuais

0041466
PROT - CM 4983/2026
02/10/2026 10:38
IND 2728/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

pontos de dispensação, podendo ainda considerar a demanda de cada território e as características da população atendida.

Além de ampliar a acessibilidade, a medida contribuiria para aproximar a assistência farmacêutica da população e facilitar a continuidade dos tratamentos prescritos, especialmente para pessoas que enfrentam dificuldades de deslocamento.

O Ministério da Saúde reconhece a Assistência Farmacêutica como uma área essencial para garantir o acesso da população aos medicamentos e promover seu uso racional. A regulamentação profissional também contempla as atribuições do farmacêutico em unidades móveis públicas.

Diante disso, a implantação de uma Farmácia Móvel representa uma possibilidade de descentralização do atendimento farmacêutico, complementando a estrutura já existente no Município e levando o serviço até regiões que atualmente possuem maior dificuldade de acesso.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador